



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 089/2009

“Dispõe interrupção de Licença de Interesse particular e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica interrompido a licença de Interesse Particular do **Sr. Rivelino Ribeiro Bosgger de Castro**, exercendo o Cargo de Odontologo, desta Prefeitura Municipal, no disposto do art. 101 § 1.º da Lei Municipal n.º 1.079/97 de 05 de Novembro de 1997, a partir de 01 de Julho de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de junho de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal